



RESOLUÇÃO Nº 408, DE 08 DE AGOSTO DE 1978

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Ensino do Português.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 08 de agosto do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra e, e 25, letra r, do vigente Estatuto da Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar o projeto do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DO PORTUGUÊS, de que trata o Processo nº 6713/78, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Letras Vernâculas, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 08 de agosto de 1978.

Pedro Teixeira Barroso
Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor